



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL EM LAGES/SC**

BOLETIM INTERNO Nº 33-2024

16 de agosto de 2024

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 33-2024

Publico para conhecimento do 5º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

COMANDOS DIVERSOS

No período de 19/08/2024 a 06/09/2024, responde pelo Comando da 2ª/5ºBBM – São Joaquim, o Maj BM Mtcl 924313-5 Ivonilso Varela Duarte, em substituição ao Cap BM Mtcl 933679-6 Thiago Silva, em razão de afastamento para realização do Curso de Salvamento em Altura (CSAlt) -EDITAL 1.8.26.24.001/2024/DIE/CBMSC.

Lages, 16 de agosto de 2024

Tenente-Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI
Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar

PORTARIAS

PORTARIA Nº 10/5ºBBM, de 12/08/2024.

A COMANDANTE DO 5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, em cumprimento ao previsto no Artigo 5º da Portaria Nº 532/CBMSC, de 08/11/2021, a qual estabelece as competências gerais e atribuições dos Corregedores-Setoriais dos Batalhões de Bombeiro Militar (BBM), Diretorias, Estado-Maior Geral, do Centro de Ensino Bombeiro Militar, bem como das Regiões Bombeiro Militar (RBM), resolve:

Art. 1º Nomear para a função de Corregedor-Setorial do 5ºBBM, o Maj BM Mtcl 924313-5 Ivonilso Varela Duarte, a contar de 19 de agosto de 2024.

Art. 2º – As atribuições do Corregedor-Setorial estão elencadas no Artigo 6º da Portaria Nº 532/CBMSC, de 08/11/2021, conforme segue:

- I - acompanhar, fiscalizar e controlar todos os procedimentos administrativos instaurados na área de circunscrição de sua lotação;
- II - instaurar, controlar prazos e arquivos, bem como finalizar os procedimentos no Sistema da Corregedoria-Geral (SICOR);
- III - providenciar a guarda definitiva dos procedimentos administrativos em

arquivo único e adequado, conforme manual da guarda e temporalidade de documentos do CBMSC;

IV - remeter à Corregedoria-Geral todos os procedimentos que apurarem pela possível prática de crime, bem como Inquéritos Policiais Militares, Inquéritos Técnicos e processos instaurados pelo Comandante-Geral ou Corregedor-Geral;

V - solicitar a prorrogação ou o sobrestamento de prazo dos procedimentos administrativos instaurados na sua circunscrição à Corregedoria-Geral;

VI - realizar consultas técnicas à Corregedoria-Geral;

VII - informar à Corregedoria-Geral acerca da substituição temporária ou alteração definitiva do Corregedor-Setorial da sua respectiva OBM;

VIII - auxiliar e orientar os Comandantes de Unidades, Chefes ou Diretores a que estiverem subordinados nos assuntos afetos à Corregedoria; e

IX - auxiliar e orientar as autoridades processantes quanto ao correto uso e aplicação dos manuais e regulamentos instituídos no CBMSC no desenvolvimento de procedimentos administrativos.

Art. 3º – O Comandante do 5ºBBM é responsável por informar o substituto, quando do afastamento, movimentação, reserva ou mesmo permuta simples, a fim que seja publicada a exoneração e a nova designação.

Art. 4º – Publicar em Boletim Interno do 5ºBBM.

Lages, 12 de agosto de 2024.

Tenente-Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI
Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar

FÉRIAS

GOZO DE FÉRIAS - INÍCIO

INÍCIO DE GOZO					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	Término	OBM
15/08/2024	Cb BM	930600-5	ANDERSON Bruno Assunção	14/09/2024	1º/1ª/5º BBM - Lages
15/08/2024	Sd BM	693318-1	Mateus Luiz DUARTE	14/09/2024	1º/4º/1ª/5ºBBM - Anita Garibaldi
16/08/2024	Sd BM	692318-6	Guilherme de Souza POZENATO	15/09/2024	1º/1ª/5º BBM - Lages

GOZO DE FÉRIAS – REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO

REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE GOZO DE FÉRIAS					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome		OBM
13/08/2024	Sd BM	959216-4	Nicolas Gonçalves DEBETIO		1º/4º/1ª/5ºBBM - Anita Garibaldi
14/08/2024	3º Sgt BM	930106-2	FLAVIANA Rodrigues Palhano		1º/3ª/5ºbbm – Lages

LICENÇA ESPECIAL

GOZO DE LICENÇA ESPECIAL – REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO

REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE GOZO DE LICENÇA ESPECIAL					
--	--	--	--	--	--

Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	OBM
15/08/2024	Cb BM	655567-5	Gisele MULLER	1º/1ª/5ºBBM - Lages

LICENÇA ESPECIAL

GOZO DE LICENÇA ESPECIAL – DEFERIMENTO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 197/2024

Referência: [SGPe CBMSC 000018369/2024]

- Defiro o gozo de licença especial ao Sd BM Mtcl 983869-4 Eduardo Cristiano, do 1º/2ª/5ºBBM –São Joaquim, por 30 (trinta) dias, a contar de 02/09/2024, de acordo com o Art. 69 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 7º da Portaria nº 135-ComdoG, de 26 de março de 2020, combinado com o inciso IV do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
- Solicitar a publicação em BI.
- Inserir SIGRH.
- Arquivar.

Lages, 12 de agosto de 2024.

Tenente-Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI
Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar

SAÚDE

ABONO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA–LTSPF

DESPACHO Nº 18/2024

Referência: SGPe CBMSC 18773/2024

- Abono a Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF), por 1 (um) dia, a contar de 08/08/2024, em favor do 1º Sgt BM Mtcl 923497-7 Irani da Rosa do 1º/2ª/5ºBBM – São Joaquim, para tratamento de pessoa da família (cônjuge), conforme atestado expedido pela Sra. Ana Carolina Schonrock (CRM/SC 18124).
- Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e na Portaria nº 644/CBMSC, de 3 de outubro de 2023.
- Solicitar a inclusão da licença abonada na relação mensal do 5ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS);
- Solicitar a publicar em BI;
- Inserir no SIGRH; e
- Arquivar

São Joaquim, 16 de agosto de 2024

Capitão BM THIAGO DA SILVA
Comandante da 3ª/5ºBBM – (São Joaquim)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

PROCESSO DISCIPLINAR ADMINISTRATIVO

NOTA DE PUNIÇÃO

Referente à Solução do PAD Nº 49/2024/CBMSC, publicado no BI Nº 31/2024/5ºBBM, em 01/08/2024:

Punir o Cb BM Mtcl 395302-5 Ozair Hoffmann da Cruz Junior do 1º/1ª/5ºBBM – Lages, com 24 horas de detenção por ter cometido transgressão disciplinar, por ter agido de forma desrespeitosa com os Cadetes do Curso de Formação de Oficiais lotados do Centro de Ensino de Bombeiro Militar, conforme Despacho Decisório da Sindicância nº 45/2023/CBMSC e Despacho do Subcomandante-Geral do CBMSC, Coronel BM Jefferson de Souza (SGPe CBMSC 7382/2024), incidindo nas infrações disciplinares tipificadas nos itens nº 07 (Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições) e nº 94 (Dirigir-se, referir-se ou responder de maneira desatenciosa a superior) tudo do Anexo I do Decreto nº12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC, com atenuantes de nº 1 (ótimo comportamento), e nº 2 (relevâncias de serviços prestados) do Art. 17, e as circunstâncias agravantes de nº 2 (prática simultânea ou conexão de duas ou mais transgressões), nº 5 (ser praticada a transgressão durante a execução do serviço) e nº6 (ser cometida a falta em presença de subordinado); tudo do Art. 18, do Decreto nº12.112 de 16/09/1980, transgressão grave; permanece no “Comportamento Ótimo”.

Lages, 12 de agosto de 2024.

Tenente-Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI
Autoridade Delegane

REFERÊNCIA ELOGIOSA

ELOGIO

Aprovo e transcrevo abaixo o elogio sugerido pelo 1º Tenente BM DIEGO DE AMORIM SILVA Chefe da Seção de Instrução e Ensino do 5ºBBM.

Ao Sd BM Mtcl 692288-0 Luan Merseburger Picanço, por ter se voluntariado em sua folga a prestar suporte na aplicação do TAF para o Curso de Mergulho Autônomo (CMAut). O militar, graduado em Educação Física, com mestrado na área e mergulhador do CBMSC com vasta experiência técnica e profissional, demonstrou grande comprometimento e entusiasmo com a

atividade de mergulho no CBMSC, contribuindo de forma técnica na aplicação das provas do CMAut, compartilhando seus conhecimentos, de maneira tranquila e didática, com aqueles que aspiram a se tornar mergulhadores da instituição, enaltecendo sobremaneira a atividade de mergulho e os profissionais nela envolvidos.

Quartel em São Joaquim, 13 de agosto de 2024.

Capitão BM THIAGO DA SILVA
Comandante da 2ª/5ºBBM (São Joaquim)

Quartel do 5º Batalhão de Bombeiros Militar, Lages/SC, 16 de agosto de 2024

Tenente-Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI
Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **EVS987Q6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELOÍSA HELENA BATTISTI (CPF: 035.XXX.549-XX) em 16/08/2024 às 17:35:00

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/03/2019 - 18:15:36 e válido até 08/03/2119 - 18:15:36.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDU3MV81NzJfMjAyNF9FVIM5ODdRNg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000571/2024** e o código **EVS987Q6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.